



**PORTARIA N°44 , DE 13 DE JUNHO DE 2023.**

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para o servidor **Tiago Rodrigues Guerra**, Oficial Legislativo.

O **Vereador Carlos César Buci**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento de férias anexado no Procedimento Interno n° 68/2016, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

**P O R T A R I A:**

**Art. 1°.** Fica concedido para o servidor **Tiago Rodrigues Guerra**, Oficial Legislativo, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 08/06/2022 a 07/06/2023, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2°.** Ficam concedido para o servidor **Tiago Rodrigues Guerra**, Oficial Legislativo, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, de 10 a 29 de julho de 2023, referente ao período aquisitivo de 08/06/2022 a 07/06/2023.

**Art. 3°.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 13 de junho de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Carlos César Buci**  
**(Carlinho Petrópolis Farmácia - CPF)**  
Presidente